e-mail: conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 03/2017

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS **ACÕES METAS** DAS DOS **GOVERNO PROGRAMAS** DE DOS **RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA** ADOELSCENTE. CRIANCA Ε DO PREVISTOS NO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021".

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Joseph Michael Fayad, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014, e Lei Federal nº 8.069/1990, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar as metas das ações dos programas de governo dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, previstos no projeto do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

JOSEPH MICHEL FAYAD

Conselheiro Presidente do COMDICA

Vera Cruz, 11 de julho de 2017.